



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3418/2016

**DESIGNA SERVIDOR NA FUNÇÃO
DE SUBSTITUTO DE MOTORISTA DE
ESCOLARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DESIGNA** o Servidor **LEANDRO REICHERT**, Motorista, matrícula n.º516, para a função de Motorista de Escolares, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição ao motorista titular, o Servidor Henrique Alflen, em virtude de Licença Saúde por um período de 60 dias, de **14/10/2016 a 12/12/2016**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
14 DE OUTUBRO DE 2016.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.